

6064.2020/0000760-3

A Comissão Eleitoral, nomeada no item 10.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020/SMDT, do Processo SEI nº 064.2020/0000760-3, vem por meio desta manifestação expor os resultados finais da análise dos documentos que foram recebidos por meio de inscrições para a eleição de representantes da sociedade civil para composição da VIII Gestão do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nos termos da Lei nº 15.920 de 18 de dezembro de 2013, c.c. o disposto no Decreto nº 55.867, de 23 de janeiro de 2015.

1.1. HABILITADAS:

NOME DA ENTIDADE OU MOVIMENTO	SEGUIMENTO	Indicação: Nome Completo	STATUS
A. L. R. FERREIRA DESENVOLVIMENTO HUMANO	3	EDSON CAMILO LEITE	HABILITADAS
Ação da Cidadania São Paulo	1	Gilson Pereira Mendes	HABILITADAS
APM EE SÃO PAULO	4	Eliana Dias Loffreda	HABILITADAS
Associação Beneficente e Comunitária Santa Luzia	1	Luizia Ulisses dos Santos Vitor	HABILITADAS
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional São Paulo	2	Leonardo A Guerra Ramos	HABILITADAS
Associação da Comunidade do Jd. Tiro ao Pombo	1	Marcos Fernandes Monteiro Junior	HABILITADAS
ASSOCIAÇÃO DA HORA ESPORTE LAZER EDUCATIVO CULTURAL	1	ELIANE NASCIMENTO DOS PASSOS NERIS	HABILITADAS
Associação de Moradores de Vila Carbone	1	Sandra Regina Netto	HABILITADAS
ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL - ASSTERC	1	Lais Gonçalves Terto Vieira	HABILITADAS
ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA NORTE	1	Rosangela de Oliveira Melo	HABILITADAS
Associação dos Controladores de Vetores e Pragas Urbanas - APRAG	2	Sérgio dos Santos Bocalini	HABILITADAS
Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção São Paulo	5	José Raimundo Sousa Ribeiro Junior	HABILITADAS
Associação Esporte Clube Soares Cidade Tiradentes	6	Antonio Soares do Nascimento	HABILITADAS
ASSOCIAÇÃO INCUBADORA SOCIAL GASTROMOTIVA	1	SAMANTHA VALERIO PARENTE SOUZA	HABILITADAS
Associação Migralix	1	Jonathan Berezovsky	HABILITADAS
ASSOCIAÇÃO MORADIA DO ARCO ÍRIS LGBT BRASIL	1	Givanildo de Jesus Santos	HABILITADAS
Associação Paulista de Nutrição	3	Vânia Luzia Cabrera	HABILITADAS
Associação Paulista dos Gestores Ambientais - APGAM	3	Beatriz Sinelli Laham	HABILITADAS
Associação Preto Café	1	Fabício Muriana Área Lima	HABILITADAS
Associação União De Amigos Do Jardim São Francisco e Rodolfo Pirani	1	Tania Maria Alba	HABILITADAS
CLUBE DE MÃES DO JARDIM VISTA ALEGRE	1	Edinalva Rosa dos Santos Novais	HABILITADAS
Coletivo Autonomia ZN	5	Fernanda Sueni Yonamine Takemoto	HABILITADAS
Coletivo Banquetço	3	Simone Gomes Teixeira	HABILITADAS
Confederação das Mulheres do Brasil	1	ELIANE DE FÁTIMA SOUZA	HABILITADAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO – SPIMS	5	RITA HELENA BUENO PINHEIRO	HABILITADAS
Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH	1	Maria Angela Raimondo	HABILITADAS
do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo	5	ANNA KAISER MORI	HABILITADAS
Família Horus LGBTI	6	Lucas Pires de Oliveira	HABILITADAS
Fórum de Sustentabilidade do Butantã	1	Solange Cavalcante da Silva Redolfi	HABILITADAS
Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional	1	André Luzzi de Campos	HABILITADAS
Grupo de Estudos "GESTÃO AGROECOLÓGICA E ALIMENTAÇÃO URBANA"	3	Profa. Dra. Marta Fabiano Sambiase	HABILITADAS
Grupo de Pesquisa "Promoção da Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional" - USP	3	Leticia Machado	HABILITADAS
Instituto Ação e Proteção	1	Arlisa Sales Silveira	HABILITADAS
INSTITUTO AMANA	1	Jaqueline Campos Chaves	HABILITADAS
Instituto Brasil a Gosto	6	Max Jaques	HABILITADAS
INSTITUTO CAPIM SANTO	1	Luccio Santos de Oliveira	HABILITADAS
Instituto Grande Vitória	1	Diego de Melo Barros	HABILITADAS
INSTITUTO JOSEFINA BAKHITA	6	Mariisa dos Santos Munção	HABILITADAS
Instituto Kairós - Ética e Atuação Responsável	3	Regiane Câmara Nigro	HABILITADAS
Instituto Recriar Educar e Saber	1	Andreia Ribeiro dos Santos	HABILITADAS
Instituto Social Educativo Cultural e de Transformação Solidária	1	Angelina Pereira de Almeida Palma	HABILITADAS
Missão Paz	1	Isabela Ferraz Davies	HABILITADAS
MOSORÉ - Movimento Social Beneficente	1	Emilson Almeida Silva	HABILITADAS
Movimento Pelo Direito à Moradia - MDM	1	Dalva Maria de Oliveira	HABILITADAS
ONG Banco de Alimentos	1	Natalia Rodrigues	HABILITADAS
ONG Equilíbrio Universal	1	Nicella Santos Meireles	HABILITADAS
ONG São Silvestre	1	Jose Bernardes Pereira da Silva	HABILITADAS
Organização Social Identidade Periférica	6	Wellington Sousa Matos	HABILITADAS
Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose	4	Nadja Antonio Alves Faraone	HABILITADAS
Rede Periférica Família Stronger	1	Jonas Cardoso da Silva	HABILITADAS
SEFRAS - Associação Franciscana de Solidariedade	4	Fabiana Sanches de Oliveira	HABILITADAS
SESC São Paulo	2	Denisse Meira Gonçalves Vilas Boas	HABILITADAS
Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo - SindNutri SP	5	Vera Helena Lessa Villela	HABILITADAS
Universidade São Judas Tadeu	3	Ana Paula Branco do Nascimento	HABILITADAS
WWF Brasil	1	Virginia Antonli	HABILITADAS

1.2. INABILITADAS:

NOME DA ENTIDADE OU MOVIMENTO	SEGUIMENTO	Indicação: Nome Completo	OBSERVAÇÕES	STATUS
AÇÃO SOCIAL DE APOIO AOS MORADORES DO CANTINHO DO CEU E ADJACENCIAS	1	Floripes Andrade Fernandes	Documentos Recebidos em 07/12 - falta carta de indicação	INABILITADO
Associação de Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em risco	1	Maria da Conceição Andrade Paganete Santos	Documentos Recebidos em 10/12 Precisa A ata de eleição encaminhada é de 2007, precisa da ata de eleição da diretoria atual, pois o mandato é de 4 anos.	INABILITADO
Associação de Pais e Mestres Ee Dr. Ubaldo Costa	1	Deyse Valverde de Andrade Kimura	Documentos Recebidos em 10/12 - falta ata de eleição.	INABILITADO
Associação Nacional de Restaurantes	2	Rodrigo Alves de Souza	Documentos Recebidos em 10/12 - o estatuto não atende aos critérios do item 2.2 -a - não consta missão e ações em defesa de direitos humanos, especialmente direito humano à alimentação adequada	INABILITADO
Coletivos Ahoi	6	Jennifer de Paula	Documentos Recebidos em 10/12. Apresentar carta de princípios - apresentada, mas não está de acordo com edital, carta de apresentação e na ficha de inscrição informar currículo do candidato .	INABILITADO
Igreja Batista Proposito e Fé Edineia Fernandes dos Santos	4	Ananias Raimundo da Silva	Documentos Recebidos em 10/12 Apresentar ata atualizada, comprovante legível de recondução, pois a ata encaminhada venceu em fevereiro de 2020. Carta de apresentação tem imagem de reunião virtual, mas sem nomes dos participantes nem assinatura.	INABILITADO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus em cristo ANEXO I sem assinatura e DRIVE sem autorização	3	José da Silva Portugal	Documentos Recebidos em 10/12	INABILITADO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Minas Bras	3	Celso Gomes	Documentos Recebidos em 10/12 - não encaminhou carta de apresentação do representante e o estatuto não atende aos critérios do item 2.2 -a - não consta missão e ações em defesa de direitos humanos, especialmente direito humano à alimentação adequada	INABILITADO
Igreja Pentecostal Aos Pés do Trono	1	Robert Santiago da Luz	Documentos Recebidos em 10/12/ Finalidade não está de acordo com o Edital	INABILITADO
Instituto New Kids	1	SÔNIA CRISTOVÃO	Documentos Recebidos em 10/12. Falta: carta de indicação, estatuto ou carta de compromisso e ata	INABILITADO
ONG Fenix Zona Sul ANEXO I encaminhado está incompleto e sem assinatura da candidata	1	Jessica Esteves de Paula	Documentos Recebidos em 10/12	INABILITADO
REDE BUTANTÃ DE ENTIDADES E FORÇAS SOCIAIS - REDE BUTANTÁ SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - SINDSEP-SP	5	MARIA ANGELICA CORREIA DE OLIVEIRA SHEILA ARAUJO COSTA	E-mail originalmente enviado para outro e-mail da SMDT encaminhado para COMUSAN em 12/12/2020 Documentos Recebidos em 10/12	INABILITADO

COMISSÃO ELEITORAL COMUSAN-SP

RESULTADO FINAL

6064.2020/0001015-9

A Comissão de Avaliação nomeada no item 5.2. do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 09/2020/SMDT, indicado no Processo SEI nº 6064.2020/0001015-9, reuniu-se no dia 18 de dezembro a fim de reavaliar os propostas encaminhados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) habilitadas com as informações e ajustes solicitados na manifestação inicial (SEI 036895310), conforme publicação realizada no Diário Oficial da Cidade, em 16/12/2020 (036906444) e tornar público o resultado final do presente edital.

1.1. Considerando que para firmar a parceria deste edital é necessário seguir também com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria 24/2019/SMDT, é necessário apresentar os seguintes documentos:

CHECKLIST - DOCUMENTOS PARA PARCERIA (MROSC) - Portaria SMDT nº 24/2019 | Anexo da Instrução Normativa n.2 TCM-SP e Edital Simplificado
Nº DOCUMENTO

1 Estatuto da Organização da Sociedade Civil e eventuais alterações, que contenha as previsões do art. 33, incisos I e III da Lei Federal nº 13.019/2014;

2 Comprovação, por certidões ou atestados, de experiência prévia, com efetividade, na realização de objeto semelhante à parceria a ser firmada;

3 Declaração sobre instalações e condições materiais para execução do projeto, conforme art. 33, inciso V, alínea "c" da Lei Federal nº 13.019/2014;

4 Comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela indicado;

5 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;

6 Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

7 Comprovante de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS;

8 Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;

9 Declaração de que, entre seus dirigentes, não há servidor ou empregado da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como ocupantes de cargo em comissão, na forma do inciso I do art. 37 do Decreto Municipal nº 57.575/2016;

10 Declaração de que inexistente duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa, na forma do art. 41, § 1º do Decreto Municipal nº 57.575/2016;

11 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, demonstrando sua existência jurídica há, no mínimo, 1 (um) ano;

12 Certidão de Tributos Mobiliários – CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo;

13 Certidão Negativa de Débito – CND/INSS para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social;

14 Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

15 Comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal atualizada;

16 Declaração, sob as penas da lei, de inexistência dos impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme previsto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

17 Declaração, sob as penas da lei, para os efeitos do artigo 7º do Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012, assinada pelos dirigentes da organização da sociedade civil, atestando que não incidem nas vedações constantes do artigo 1º do referido decreto;

18 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal - CCM.

19 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

20 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;

21 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

22 A empresa apresenta restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública (suspensa, impedida, inidônea)- Apenados PMSF;

23 A empresa apresenta restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública (suspensa, impedida, inidônea)- Apenados TCESP ;

24 A empresa apresenta restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública (suspensa, impedida, inidônea)- Apenados Estado de São Paulo;

25 Sistemas Federais - SICAF

26 Sistemas Federais - CADICON

27 Sistemas Federais - CEIS

28 Sistemas Federais - CNIA

29 Anexo I – Plano de Trabalho

30 Anexo II – Declaração de Capacidade Técnica, Gerencial e Operacional;

31 Anexo V – Declaração sobre Situação Fiscal;

32 Pesquisa de Preço que deverá seguir os parâmetros estabelecidos no art. 4º-E, § 1º, inc. VI da Lei 13.979/2020.;

33 Certificado de Curso de Boas Práticas, promovido pelos órgãos competentes do Sistema Municipal Vigilância em Saúde ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, ou apresentar certificado de curso de capacitação em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos emitido por entidade de ensino reconhecida por órgãos vinculados ao Ministério da Educação - MEC ou à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

1.2. Abaixo segue a tabela com a relação das organizações (razão social/CNPJ) e documentos não encaminhados dentro do prazo previsto no edital, que inviabilizaram a parceria:

Nome / Proponente	CNPJ	Documentos faltantes
ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL UNINDO FORÇAS	45.878.840/0001-90	1,2,4,6,12,13,14,15,17,19,21,22,23,24,25,26,27,28 e 32.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DO IDOSO CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.482.362/0001-78	2,3,4,6,9,10,13,17,19,21,22,23,24,25,26,27,28, 32 e 33.
Associação Cultural para Desenvolvimento Educacional Unindo Forças	58.932.419/0001-61	1,9,13,16,19,21,22,23,24,25,27 e 28.
CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL AMAR MAIS, MUITO MAIS	20.459.428/0001-04	2,3,7,9,10,13,17,20,21,22,23,24,25,26,27,28 e 32.
COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BUFETT – MISTURA E SABORES EDITH	26.783.692/0001-85	7,13,22,24,25,26,27 e 28
Instituto Inovação Sustentável	20.587.478/0001-77	2,3,4,7,9,10,17,20,22,23,24,25,26,27 e 28
ONG FENIX ZONA SUL	23.141.684/0001-47	2,7,9,,22,23,24,25,26,27 e 28
PROJETO POVO DA PERIFERIA	10.225.030/0001-50	1,2,3,4,5,6,7,9,10,12,13,14,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27 e 28
ASSOCIAÇÃO VALE VERDE	02.622.112/0001-00	2,17,22,24,26,27,28 e 32

Considerando os resultados nenhuma das organizações atenderam de maneira integral às demandas indicadas no edital, que foram destacadas pela Comissão de Avaliação, implicando na impossibilidade de firmarem parceria para realização da ação “Cozinhando pela Vida”.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO
ADITAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 030/SMDHC/2020 PROCESSO nº 6074.2020/0001537-6
CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
CONTRATADA: RUBY SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 23.541.357/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um Serviço Integrado de Segurança incluindo, em dois lotes, serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e vigilância para atender os Centros de Cidadania da Mulher, Centros de Referência da Mulher, Centros de Referência da Igualdade Racial, Centro Público de Direitos Humanos e Economia Solidária, Pólo Cultural José Lewgoy, Centro de Referência da Diversidade, Centro de Cidadania LGBTI – Norte, Centro de Cidadania LGBTI – Zona Leste e Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual.
VALOR: R\$ 448.682,53 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
ASSINADO EM: 02/12/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
a) LUIZ ORSATTI FILHO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO - RUBY SEGURANÇA LTDA

ATA SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 036997565
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2020/0001223-7 PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/SMDHC/2020 – BEC – OC 8010228010020200C00053 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Unidade Móvel de atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, incluindo fornecimento de peças e acessórios, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.
I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.
II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes que obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente

Pregão é o de menor preço global para 12 meses, constatou-se que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi: TRUCK CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 09.155.378/0001-39, no valor do preço global para 12 meses de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

IV – ADJUDICAÇÃO: O objeto foi Adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o menor preço global para 12 meses e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022-OC 8010228010020200C00053 – Pregão Eletrônico nº 051/SMDHC/2020.

PROCESSO Nº 6074.2020/0001223-7

Despacho de Homologação de Licitação
1.À vista do modo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjucação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pela Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/SMDHC/2020 –PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0001223-7, OFERTA DE COMPRAS nº 8010228010020200C00053, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Unidade Móvel de atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, incluindo fornecimento de peças e acessórios, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa: TRUCK CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 09.155.378/0001-39, no valor do preço global para 12 meses de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

2. **AUTORIZO** que se excepa oportunamente Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada. **AUTORIZO**, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **DESIGNO:** A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora Eliane de Oliveira Silva - RF: 850.845.3 e, em caso de ausência, substituído pela servidora Mariza Angelica Laitano Bessa - RF: 879.487.1, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

ADITAMENTO Nº 005 DO CONTRATO Nº 068/SMDHC/2015 PROCESSO nº 6074.2017/0000054-3
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

LOCADOR: ATENAS ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA - CNPJ: 05.380.322/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada às instalações do setor de Informática e Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa desta SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 113.373,96 (cento e treze mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

ASSINADO EM: 01/12/2020